



# Horizonte 18

## Bolhetim informativo para os migrantes de Genebra

### Escola primária : inscrição

Cada criança que reside em Genebra tem o direito e o dever de ir à escola, que a sua família tenha ou não uma autorização de residência. Este ano todas as **crianças nascidas antes do 01.08.2016** iniciam a escola no dia **24.08.2020**. As datas de inscrição para este ano são: sexta-feira 28 de fevereiro das 16h30 às 19h30 e sábado 29 fevereiro das 9h às 11h. Caso não tenha recebido nenhuma convocação, deve contactar a direção da escola mais próxima da sua área de residência para vos anunciar.

Para poder ser escolarizado, o seu filho terá de ter um seguro de saúde. O CCSI ocupa-se desta formalidade para as crianças sem estatuto legal. Para isso peça marcação, traga a identificação dos responsáveis legais e da criança, e o endereço em Genebra. A criança poderá frequentar à escola logo após ter passado ao CCSI.

### Palestras de informação

O CCSI organiza palestras de informação colectiva, em várias linguas, sobre temáticas como a escolaridade, o alojamento, as seguranças sociais, etc. Para ter conhecimentos das datas, deverá consultar a nossa página web ([www.ccsi.ch](http://www.ccsi.ch)) ou preste atenção nos ecrans que se encontram nas salas de espera. Caso manifeste interesse por um novo tema, fale connosco na sua próxima marcação.

### Actividades extra-escolares e restaurante escolar

Sobre a base do seu rendimento, tem direito à **gratuidade** do « parascolaire » (actividades extra-escolares) em todo o cantão de Genebra. O CCSI poderá ajudar-vos a fazer o pedido. Atenção, o pedido terá de ser feito cada ano escolar e até ao final de novembro.

#### Inscrições 2020-2021

As inscrições para o parascolaire e o restaurante escolar tem lugar em maio 2020. A escola irá informá-lo em abril. **NÃO SE ESQUEÇA DE REALIZAR A INSCRIÇÃO** – caso não o faça o seu filho/a não poderá começar no início do ano escolar. Lugar das inscrições e horários em [www.giap.ch](http://www.giap.ch) a partir de abril.

Se reside na cidade de Genebra (1201-1209) e se os seus rendimentos corresponderem à escala estabelecida, o CCSI poderá ajudá-lo a obter a **gratuidade** para o **restaurante escolar** do seu filho. Traga consigo a confirmação do subsídio de seguro de saúde e os passaportes actualizados. Para as outras comarcas, peça informação no CCSI, se existe possibilidade de pedir ajuda.

Atenção, não se esqueça de pagar a contribuição anual e as refeições que o seu filho não tomou mas que não foram justificadas.

Os pedidos para o restaurante escolar poderão ser depositados **até ao 15 de julho de 2020** para o ano escolar 2019-2020.

### Trabalho declarado e imposto na fonte : qual a diferença ?

Cada emprego que é exercido na Suíça, deverá ser declarado às seguranças sociais. Existe a possibilidade de ser declarado às seguranças sociais mesmo em caso de não ter autorização de residência. Cabe ao seu patrão fazer o necessário para o declarar. Uma vez declarado, o seu patrão retem uma parte do salário para pagar os descontos à segurança social, tais como: AVS, AI, APG, CI, etc. Depois destes descontos receberá o salário final.

A imposição na fonte é uma obrigação tributária para as pessoas que têm uma autorização de residência (permis B e L) e que estão trabalhando declarado. O seu patrão tem a obrigação de o anunciar à Administração fiscal e de reter no seu salário o imposto na fonte. O cálculo do imposto retido no seu salário, depende da sua situação familiar: casado, solteiro, com filhos a encargo, etc. Pagar impostos também vos permite aceder a diferentes prestações como por exemplo, o subsídio do seguro de saúde, alojamento subvencionado, etc. O seu patrão pode declará-lo ao imposto na fonte mesmo se você não tem autorização de residência.

## Subsídio de seguro de saúde

O subsídio para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos, **antes do 30 de novembro**. Se ainda não o pediu para 2020 deverá pedir encontro o marcação o mais rápido possível no CCSI e trazer consigo a "police d'assurance" de 2020. Este ano, **novos documentos são pedidos** pelas autoridades:

- a) Se recebe abono de família (allocations familiales), uma atestação do montante recebido em 2019.
- b) Se você (como adulto) tem um seguro de saúde, o(s) seu(s) contrato(s) de seguro (police(s) d'assurance maladie) 2020
- c) Os seus passes (abonnements) de transporte público

Se tem uma autorização de residência ou se está pagando os impostos « à la source », outros documentos são necessários. Pergunte na recepção quais os documentos deverá apresentar no momento de fazer o pedido

Quando receber a confirmação do subsídio deverá trazer uma cópia à recepção do CCSI, indicando o seu nome e o seu número de telefone.

Pedir subsídio para o seguro de saúde **não interfere em nada com outros pedidos** que estejam em curso, pois este é um direito. Ele só poderá ser solicitado apenas para as crianças residentes no cantão de Genebra. Se reside em França o CCSI não o poderá ajudar.

O subsídio cobre o máximo de CHF 101.- do prémio do seguro de saúde das crianças. Todos os meses deverá pagar a diferença que ultrapassa este valor. Se tem seguros complementares, terá de pagar a totalidade dos mesmos: eles não estão inseridos no subsídio.

O registo do seu subsídio pelo seguro de saúde leva o seu tempo. Entretanto, o melhor será de pagar as primeiras facturas mensais (que vos serão depois reembolsados) ou telefonar ao seguro para tentar bloquear as facturas.

## Seguros: atenção !

Alguns mediadores de seguros tentam entrar em contacto consigo, por telefone ou diretamente à sua porta, propondo-lhe assinar um documento para mudar de seguro de saúde. Por favor **NÃO ASSINE NADA !** Contacte-nos, pois um mau contrato poderá lhe causar problemas.

## Creches

Em Genebra é muito difícil encontrar um lugar na creche. O CCSI poderá ajudar-vos a aumentar as probabilidades de obtenção, mas sem garantia. Se habita na cidade de Genebra, dirija-se ao Bureau d'information de la Petite Enfance (BIPE), rue du Cendrier 8. Senão, peça marcação no Secteur de la Petite Enfance da vossa comarca. Se este serviço não existir onde você reside, faça uma pré-inscrição nas creches mais próxima da vossa área de residência ou do vosso trabalho. Deverá apresentar o contrato de seguro de saúde (police d'assurance maladie) do seu filho.

O CCSI poderá escrever uma carta para apoiar o seu pedido mas sem garantia de um resultado positivo. Peça marcação junto do nosso serviço Infância, educação e saúde. O preço da mensalidade dependerá do seu rendimento salarial. Actualmente não existe apoio financeiro para pagar as mensalidades.

## Seguro de responsabilidade civil

O seguro de responsabilidade civil, cobra os danos que você ou seus familiares causar a outras pessoas ou aos seus bens (por exemplo se o seu filho ao jogar à bola quebrar uma janela do vizinho, ou se você ao sair do parking riscar o carro).

Este seguro é recomendado para todos, e **obrigatório** para inscrever o seu filho na creche, para campo de férias, para poder alugar um alojamento ou para conduzir um carro. Custa aproximadamente CHF 120.- por ano, para si e para os seus filhos menores. Pode fazer este seguro em qualquer período do ano. Informe-se na próxima marcação, ou na recepção do CCSI.

## Ajuda para a gestão das facturas

Tem dificuldades a organizar as facturas do seguro de saúde? Não sabe qual a diferença entre um "décompte de prime" e um "justificatif de remboursement"? Não sabe como fazer para pedir o reembolso das facturas do médico?

Para as famílias que são acompanhadas no CCSI, nós oferecemos um serviço individual e gratuito para vos ajudar na administração das facturas recebidas pelo seguro de saúde dos seus filhos. Se recebe muitos documentos do seguro de saúde (police de l'assurance maladie, décompte de prestations, justificatif de remboursement). É muito importante organizar bem estes documentos para poder respeitar as datas de pagamento. No CCSI, com a ajuda de um dossier podemos explicar os diferentes documentos do seguro de saúde dos seus filhos e organizar as suas facturas.

Para poder ter acesso a este serviço, não hesite a pedir marcação ou a dirigir-se directamente ao CCSI às quartas-feiras a partir das 14h30. **Atenção este serviço é reservado às famílias que são acompanhadas pelo CCSI.**